Portaria Nº. 05/2020 – Reitoria/UNIFACEX Natal/RN, 20 de fevereiro de 2020.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando a necessidade do desenvolvimento em nível pessoal associado a formação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir a oferta da disciplina optativa de Gestão das Emoções com uma carga horária de 60hs para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados, Tecnológicos e Licenciaturas desta IES.

Art. 2º. Os alunos interessados em cursar a disciplina optativa de Gestão das Emoções 2020, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno em nosso site, na turma Especial de Gestão das Emoções (limitado a 40 vagas), via Secretaria/Requerimentos, que terá sua oferta nas segundas e quartas das 11:20 às 12:50hs e as terças feiras das 18:40 às 22hs.

Art. 3º. As inscrições começam em 29/02/2020 e vão até 05/03/2020. As aulas deverão começar no dia 10/03/2020.

Art. 4º. A disciplina optativa Gestão das Emoções não poderá ser computada como Atividade Complementar.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Candysse de Medeiros Figueiredo
Reitora do UNIFACEX